	Ξ
	à
	₹
	1
	4
	de e informe o código: 8FB17E08-30 87345-DED25EE4-550 71B11
	3
	ьì
	й
	ū
	2
	۲
	۳
	٦
	ч
Q	2
Į.	ì٠
╛	ά
ш	Þ
⋖	۲
Ŋ	ď
j	α
0	-
Ō	H
ш	-
Ξ	ά
_	ц
Ō	α
	ċ
≒	č
⇉	ᅮ
ℶ	٠ç
S	C
	C
₩.	٥
ನ	8
గ	5
te por JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO.	÷
ت	
ŏ	٥
-	٥
æ	ζ
	a
Ĕ	_
je	2
men	r/cn
talmen	hr/ch
gitalmen	whr/en
digitalmen	do/ hr/ch
almen	do/th/cp
do digitalmen	m gov hr/en
ado digitalmen	am any hr/en
nado digitalmen	now hr/en
sinado digitalmen	tre am any hr/en
assinado digitalmen	a tre am nov hr/en
assinado digitalmen	its the am you hr/enade e i
oi assinado digitalmen	ulta top am any br/en
o foi assinado digitalmen	neight fre am any br/en
to foi assinado digitalmen	one tilts to a and hr/en
ento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
nento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
umento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
cumento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
ocumento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
te documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
ste documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	me ant ethionol
Este documento foi assinado digitalmen	ferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/sp

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
roc. Nº	

Proc. № _	
Fls. Nº	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº36/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11726/2016.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha.
- 4- Exercício: 2015.
- 5- Responsável: Ana Maria Belota de Oliveira.
- 6- Unidade Técnica: DIC AD/AM.
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5605/2016-DMP, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas.
- 8- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Hospital Geral Dr.Geraldo da Rocha. Exercício de 2015.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Ciência. Arquivamento.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unani midade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em **divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1. Julgar Regular com Ressalvas** a Prestação de Contas do Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha, exercício de 2015, de responsabilidade da Sra. Ana Maria Belota de Oliveira Diretora e Ordenadora das despesas, com fulcro no art. 71, II, da CF/88 c/c o art. 40, II, da CE/89 e art. 1º, II, art. 2º e 5º da Lei 2.423/96;
- **9.2. Recomendar** a Sra. Ana Maria Belota de Oliveira e ao atual Diretor do Órgão que:
 - **9.2.1** Observe com mais zelo a Lei de Licitações e Contratos:
 - 9.2.2 Observe com a máxima urgência a Lei n. 12527/2011;
 - **9.2.3** Adote medidas visando regular pendências de anos anteriores na reconciliação bancária;
- **9.3. Dar ciência** deste Acórdão a Sra. Ana Maria Belota de Oliveira;
- **9.4. Arquivar** o presente processo nos termos regimentais após o devido registro deste Acórdão.

	00.8FB17F08.3C487344.DFD04FF4.45471B11
	55A
	FF4.
	725
	7-0
te por JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO.	3734
A FI	Š
200	80
S E	217F
000	<u> </u>
Ä	g.orioo.
E C	,
SC	orme
ğ	o inf
jitalmente por JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO.	appa
alme	hr/cr
digit	on any or share a property of the property of
mento foi assinado digi	200
assir	a to
Į.	HIVE
nentc	///
Este documento	thr.
ste d	o nite
Ш	ט ט סטטסי
	מטב ב
	ferência ace
	ξ

Publicado do TCE/AN		io Eletrônico)
Edição Nº			
De	_//_		



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. №	_
Fls. №	

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº36/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **10- Ata:** 1ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 31 de Janeiro de 2017.
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Mario Manoel Coelho de Mello e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **13-** Representante do Ministério Público: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral